

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

LICENÇA N.º 5/2023

A Câmara Municipal de Beja informa que foi autorizada, com o despacho do Vereador do Pelouro e de acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Trânsito do Município de Beja, a interrupção de trânsito, solicitada por Gina Maria Raposo Joaquim, na Rua Adriano Correia de Oliveira, freguesia de Nossa Senhora das Neves, em dias intercalados, entre 6 de janeiro e 6 de abril de 2023, para realização de betonagens na obra, conforme o plano de sinalização na planta em anexo.

A interrupção de trânsito (a realizar apenas nos dias das betonagens) é sinalizada de acordo com o Plano de Sinalização Temporária na Via Pública e deverá ser colocada a seguinte informação:

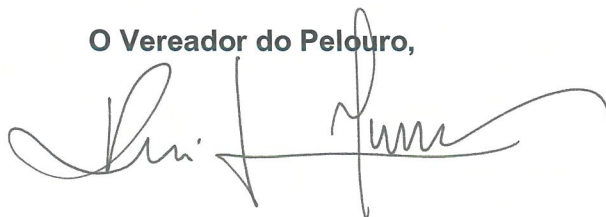
**POR MOTIVO DE OBRAS
O TRÂNSITO É INTERROMPIDO
NO DIA ____
ENTRE AS ____H E AS ____H
PEDIMOS DESCULPA PELO INCÓMODO**

A sinalização e a placa são da responsabilidade da requerente autorizada.

É dado conhecimento à GNR e à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Neves.

Beja, 5 de janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro,



Rui Marreiros

51705

R. Bento Jesus Caraça

R. J. proximo da rua nº 02051705
R. Falto de Almeida

R. Bento Jesus Caraça

R. Bento Jesus Caraça

de Lu.

R. Bento Jesus Caraça

R. Bento

R. das Flores

R. das Flores

R. K. proximo da rua nº 02051723

R. das Flores

R. das Flores



R. Dr. Brito Camacho

R. das Flores

R. da Liberdade

Salgueiro Maia

R. da Liberdade



R. Correia de Oliveira

R. João de Deus

R. João de Deus